

PORTARIA N.º 402, DE 03 DE Julho DE 2017.

“DETERMINA A REINSTITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

Considerando, por fim, o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 97 dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar – SIND. n.º 117/2017, na qual aponta a necessidade de reinstauração.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a reinstauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor de **C.A.Z.**, em razão dos fatos constantes dos autos da SIND. n.º 117/2017, Controle n.º 2017.02.015801 e atos conexos.

Art. 2.º Designar a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 524/2015, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

Art. 3.º Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2017, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Julho de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03/07/2017, às
15 h 30 minutos.

Cetícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Assinatura do servidor

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg